



Memorando Nº 1717/2021-PRES mafo

Em 01/06/2021.

Ao: Gabinete - Vereador Wagner de Oliveira

C/C: Div. de Acomp. De Processo Legislativo, Divisão de Expediente

Assunto: **Resposta diligência - parecer - CFOFF**



Processo nº 8891-00 2021 - Projeto de Lei nº 34/2021

Diligência: Vereador Hitler Wagner de Oliveira (Wagner de Oliveira - PSB) - Membro Titular da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF).

Considerando os registros de vários Requerimentos aprovados para realização de audiências públicas versando sobre matérias de interesse público municipal.

Considerando a realização no mês de maio de 5 (cinco) audiências públicas, na sua forma virtual, nos termos do art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 303, de 14 de maio de 2021.

Considerando a relevância pública da matéria tratada no Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria da Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), que "Dispõe sobre a Gestão de Leitos hospitalares no município de Juiz de Fora para Unificação da Fila Emergencial para pacientes com a COVID-19, abrangendo os sistemas público e privado, a fim de assegurar a utilização, controle e gerenciamento pelo Sistema Único de Saúde de toda capacidade hospitalar instalada na cidade, com o objetivo de garantir acesso universal e igualitário à rede hospitalar frente à pandemia do novo coronavírus"(sic).

Considerando a diligência requerida por V.Exa. para a realização de audiência pública para tratar sobre a viabilidade e funcionalidade do Projeto de Lei em questão, conforme parecer exarado em Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos regimentais (art.86, §4º/RI).

Fica autorizada o agendamento, respeitada a programação existente, para que a audiência pública seja marcada antes da deliberação legislativa (discussão e votação) da proposição em Plenário.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora